




Justificativa Dispensa

Devido à grande demanda de crianças residindo no bairro, faz-se necessário a locação de um imóvel para instalação de um Centro de Educação Infantil. Este imóvel possui 150 m², com os espaços apropriados que estão devidamente preparados/adaptados para recepção das crianças e professores. Está situado na localidade do Rio do Peixe. Sua metragem de área é adequada aos interesses e necessidades para um bom desenvolvimento pedagógico, atendendo às crianças de 4 meses a menor de 4 anos de idade. A Unidade de Ensino atenderá sobretudo à população carente residente no conjunto habitacional construído para atender aos desabrigados da tragédia ambiental de 2008.

A instalação desta unidade de ensino também visa atender a meta 1 do Plano Municipal de Educação (Lei 1614/2015) - 1 B - ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 80% (oitenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

Luiz Alves, 19 de Janeiro de 2021.



Daniela Wust Schmitz Lourenço.
Secretária Municipal de Educação.